



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 72, de 12 de MAIO DE 2023.

"Declara de interesse público para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial caso se faça necessário, o imóvel que especifica, objetivando a implementação do Projeto de construção de um **Complexo Municipal de Educação Total**, com imissão na posse imediata".

Considerando a extrema necessidade de criação de novas escolas com o fim de aumentar em nosso Município o número de creches e salas para educação infantil e ensino fundamental, de acordo com o estabelecido em reunião com a Representante do Ministério Público Estadual.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, da Lei Orgânica Municipal, nos termos das disposições da Lei nº 784, de 07 de novembro de 1993 c/c as disposições da Lei nº 2.187 de 19 de junho de 2017, combinados com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

D E C R E T A:

Art. 1º. Art. 1º. É declarada de utilidade pública **para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial**, as áreas de terras destinada a implementação da construção do Projeto **Complexo Municipal de Educação Total**, nos imóveis abaixo descritos:

- a) Área com 4.608,17m², situada no lugar de Rio do Limão, em zona urbana do 1º Distrito deste Município, com as seguintes medidas e confrontações: 67,30m na linha da frente que faz para antiga Estrada Projetada, hoje atual Rua Coronel Lemos, igual largura nos fundos, com terras de Cecília Soares Teixeira, por 58,30m nas laterais, limitando-se pela direita com Waldemar da Silva Sampaio e pela esquerda com terras da própria inventariada Eulina da Silva Sampaio. Sendo a propriedade de Plácido Marchon Leão e sua Esposa Marina dos Santos Leão, tendo no processo administrativo sua qualificação completa de acordo com a certidão de ônus reais da referida área, e possuindo o imóvel registrado na matrícula nº 23.349 do 2º Ofício de Araruama.
- b) Área com 4.608,17m², situada no lugar de Rio do Limão, em zona urbana do 1º Distrito deste Município, com as seguintes medidas e confrontações: 67,30m na



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

linha da frente que faz para Estrada de Rodagem que vai de Araruama para São Vicente de Paulo, onde tem 111,86m e ainda com a antiga Estrada Projetada numa extensão de 23,21m, fundos ou lado contrário com terras de Cecília Soares Teixeira, onde tem 111,22m, dividindo pelo lado direito com terras da mesma data. Sendo a propriedade de Plácido Marchon Leão e sua Esposa Marina dos Santos Leão, tendo no processo administrativo sua qualificação completa de acordo com a certidão de ônus reais da referida área, e possuindo o imóvel registrado na matrícula nº 23.350 do 2º Ofício de Araruama.

Art. 2º. A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do artigo 5º “e” artigo 15º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º. O intuito da desapropriação é para a implementação do Projeto **Complexo Municipal de Educação Total**, e constam as devidas informações nos processos administrativos nº 8080/2023 e 8850/2023.

Art. 4º. Ao expropriado será efetuado o pagamento no valor de até R\$ 1.411.205,98 (**Um milhão, quatrocentos e onze mil e duzentos e cinco reais e noventa e oito centavos**), **por cada área**, através de procedimento administrativo ou depósito judicial ao tribunal de Justiça, vinculado ao processo judicial de desapropriação se necessário se fizer.

Art. 5º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta do programa de trabalho nº 02.010.001.12.3611009 e despesa nº 4.4.90.61.00, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, em 12 de MAIO de 2023.

LIVIA BELLO

“Livia de Chiquinho”

Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA